

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 08 de novembro de 2021

Processo CMH nº 430/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 05/2021, para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .”**, nos termos que seguem:

À

Sra. Pregoeira do Pregão Presencial n.º 05/2021 da Câmara Municipal de Hortolândia
Sra. Márcia Terezinha Voievoda Barone

Ref.: Esclarecimentos acerca do Pregão Presencial n.º 05/2021

Prezada Senhora,

Conforme disposto no item 2.1 do Edital do Pregão Presencial supra, apresentamos nosso pedido de esclarecimentos relativos aos pontos suscitados:

- 1) O item 7.3.1, alínea “a”, determina que a pontuação dos serviços será obtida através da fórmula ali expressa, tendo como referência **o maior valor do preço/hora entre todas as propostas apresentadas.** Já a alínea “b”, determina que a pontuação dos preços das peças será obtida através da fórmula ali expressa, tendo como referência **o menor percentual de desconto entre as propostas classificadas.**

Diante disso, questiona-se:

A referência de valores para as pontuações (serviços e peças) deverá ser as propostas apresentadas ou as propostas classificadas? As propostas não classificadas para a fase de lances serão utilizadas como referência de valores para cálculo do menor valor global?

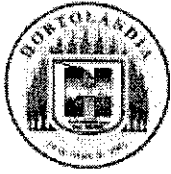
- 2) Será exigida comprovação de qualificação econômico-financeira da empresa?

- 3) De acordo com o item 13.2, do Anexo I – Termo de Referência, o critério de julgamento será o de menor preço para os serviços e maior percentual de desconto para aquisição de peças originais e/ou genuínas.

No item 7.2.1, do mesmo Termo de Referência, consta o valor estimado de R\$ 250.000,00, incluindo peças e mão de obra.

Diante disso, questiona-se:

O modelo constante no Anexo IV – Proposta de Preços, exige que se determine o valor total



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

da proposta em reais. Entretanto, o valor total da proposta em reais será aquele estimado pela Câmara, correto?

Sendo estes os esclarecimentos a serem feitos, aguardamos breve retorno a fim de participarmos da licitação corrente.

Att.

Samuel Aquino
Souza Trust

Empresa solicitante: SOUZA Trust Comercio e Recuperadora de Veículos Erelí - CNPJ 076700200001/19

Processo CMH nº 430/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 05/2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .**

Segue a informação com relação ao solicitado:

1. a) A referência de valores para as pontuações (serviços e peças) deverá ser as propostas apresentadas ou as propostas classificadas?

Propostas apresentadas.

Previsão no item 7.3, item 10.2 e 10.3 do edital.

1.b) As propostas não classificadas para a fase de lances serão utilizadas como referência de valores para cálculo do menor valor global?



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

As propostas não classificadas serão utilizadas para classificação das propostas antes da fase de lances.

2. Será exigida comprovação de qualificação econômico-financeira da empresa?

NÃO

3. O valor estimado da contratação é de R\$ 250.000,00, incluindo peças e mão de obra.

Seguem as médias de valor e percentual de desconto estimado de acordo com a pesquisa de preços realizada pela Divisão de Compras e Almoxarifado.

PREÇOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: preço médio apurado: R\$. 160,00 (valor homem hora)

PERCENTUAL DE DESCONTO NAS PEÇAS: desconto médio apurado: 11,25 %

O modelo constante no Anexo IV – Proposta de Preços, exige que se determine o valor total da proposta em reais. Entretanto, o valor total da proposta em reais será aquele estimado pela Câmara, correto?

Não é necessário a apresentação do valor valor em reais na proposta. Segue modelo de proposta atualizado.

Sem mais.

Marcia Terezinha Voievoda Barone

Pregoeira

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE:

À CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2021

Encaminhamos, através do presente documento, os Preços Finais, negociados por ocasião da realização da Sessão Pública, referente ao Certame Licitatório acima citado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição.

	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR	
1	Preço por hora trabalhada para os serviços de mão de obra	R\$ XX,XX Valor por extenso	
2	Percentual de desconto sobre a tabela de preços dos fabricantes	% Percentual de desconto por extenso	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Demais condições: de acordo com o edital de licitação e seus anexos.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro.

(Cidade), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legalmente constituído)